



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas irregularidades observadas e apontadas no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, torna público aos licitantes e interessados, a INTENÇÃO DE ANULAR a licitação em epígrafe.

Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do Termo de Intenção de Anulação. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Município de Itambaracá/Pr, 09 de março de 2022

MONICA CRISTINA
ZAMBON

HOLZMANN:54743206987

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN:54743206987
Dados: 2022.03.09 16:26:16
-03'00'

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
IV – Se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste artigo, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto de lei, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos da Lei Orçamentária.

§7º - Após o prazo previsto no inciso IV do parágrafo anterior, as emendas parlamentares não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do mesmo parágrafo.

§8º - O não envio da comunicação prevista no inciso I e do Projeto de Lei previsto no inciso III do parágrafo sexto deste artigo mantém a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares previstas no parágrafo quarto, não podendo mais ser alegado impedimento de ordem técnica.

§9º - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no parágrafo quarto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 178-A - No exercício financeiro de 2022, o prazo para encaminhamento das emendas parlamentares pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, na forma prevista no §1º do artigo 114-A desta Lei Orgânica, será até 31 de agosto.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itamaracá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

MARCOS PATTI -
Presidente

EDCLÁUDIO PEDROSO -
Vice-presidente

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -
Primeiro Secretário

CLAUDEMIR PELLEGRINI -
Segundo Secretário

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:82255822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Itamaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: Sheila Priscila Castelhoni de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, com sede na cidade de Andirá, Estado do Paraná, na Rua: Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália, CEP: 86.380-000, neste ato representada por Sheila Priscila Castelhoni de Deus, residente e domiciliado na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.241,70 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (18/02/2023).

FORO: Comarca de Andirá.

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 035/2022 está disponível no site www.itamaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itamaracá/Pr, 09 de março de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:508855E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas irregularidades observadas e apontadas no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, torna público aos licitantes e interessados, a INTENÇÃO DE ANULAR a licitação em epígrafe.

Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do Termo de Intenção de Anulação. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itamaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itamaraca.pr.gov.br.

Município de Itamaracá/Pr, 09 de março de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:0A9FC641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Processo Adm: Nº 013/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Hospitalar e Odontológicos, destinados à Unidade Municipal de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho

Empresas vencedoras valor total: R\$33.120,24(trinta e três mil e cento e vinte reais e vinte e quatro centavos):CIRURGICA UNIÃO LTDA(04063331000121) com os lotes: 2 e 44 no valor total de R\$918,50 (novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME(72150550000106) com os lotes: 7, 8, 9, 18, 23 e 29 no valor total de R\$4.283,22 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA(00802002000102) com os lotes: 11, 12, 14, 21, 28, 30, 36 e 39 no valor total de R\$6.950,57 (seis mil e novecentos